



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2015 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015 - PMM
PROCESSO Nº 327/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG N.º 795.304-6/PR e do CPF N.º 354.262.099-87 e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 00.165.960/0001-01**, com sede a Rua João Pessoa, 1183, térreo 1º e 2º andares, bairro Velha, Blumenau Santa Catarina – CEP: 89.036-001 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste pelo Senhor Silvio Luiz strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 488.200.089-04, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 024/2015 – PMM, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Atualização de software do software - Alvará Eletrônico.	926,47	11.117,64
				TOTAL	R\$11.117,64

CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2011		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 5358	Categoria	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
	Econômica:		
Desdobramento	5382	3.3.90.40.08.00	Manutenção de Software
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2928	R\$ 926,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 10 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA

Silvio Luiz strozzi
CPF Nº 488.200.089-04
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: